

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo Administrativo Financeiro		Data Emissão 23/08/2024
Assunto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de solução e instalação de persianas automatizadas.		Página 1 de 5

1. O OBJETIVO:

1.1. O presente Termo de Referência estabelece os critérios para contratação de empresa especializada em solução e instalação de persianas automatizadas.

Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
 CEP 01120-010 – São Paulo - SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRES) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e ignífugos;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa e o objetivo da contratação se fundamentam em proporcionar maior condição de conforto no ambiente de trabalho, protegendo o colaborador da radiação dos raios solares (UV), redução da luminosidade que impede a visualização da imagem projetada pelo monitor do computador e equipamentos de projeção.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (*)

3.1. Fornecimento de persianas e instalação de acordo com os quadros indicativos:

Equipamento	Total
Persiana Rolo Motorizada Panamá XL 3%	17
Persiana Rolo Motorizada Cambridge Eclipse (Blackout)	4
Controle 5 canais	12
Controle 6 canais	2
Carregador de bateria	8

Equipamento	Total
Persiana Rolo Motorizada Panamá XL 3%	13
Persiana Rolo Motorizada Cambridge Eclipse (Blackout)	4
Duette Easyrise Acionamento TopDown Botton Up Coleção Architella Elan C22	4
Controle 5 canais	10
Controle 6 canais	2
Carregador de bateria	8

3.2. Especificações Técnicas e de Instalação:

- Informar prazo de fabricação e instalação das persianas;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo Administrativo Financeiro	Data Emissão 23/08/2024	
Assunto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de solução e instalação de persianas automatizadas.	Página 2 de 5	

- Desmontagem das persianas existentes;
- Instalação das persianas adquiridas neste termo;
- Envio de garantia dos componentes e de instalação;
- Agendamento de visita técnica para medição e avaliação dos espaços para instalação;
- O serviço de instalação deverá ser executado às segundas-feiras (museu fechado para visitação);
- Todas as ferramentas e equipamentos necessários para a montagem/desmontagem ficarão a cargo da empresa, inclusive plataforma elevatória, andaimes, escadas e ferramentas;
- Todos os equipamentos devem estar em perfeitas condições de uso, e os funcionários devidamente uniformizados, à disposição no local;
- É obrigatório o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual) pelos funcionários da empresa durante todo o processo de montagem;
- Cumprir rigorosamente os dias e horários estabelecidos para a prestação dos serviços contratados;
- Limpeza permanente do espaço durante a execução dos serviços;
- Retirar todo lixo resultante da embalagem e realizar o descarte em local apropriado para lixo reciclável.

- A visita técnica aos locais das instalações pelos PROPONENTES poderá ser agendada através do e-mail: compras@museulp.org.br.

(*) Em complemento a este Termo de Referência o detalhamento da descrição das persianas estará descrito no seguinte documento: **2024_Relação de Persianas para cotação**, que será disponibilizado aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação no e-mail compras@museulp.org.br.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- O contrato será acompanhado por funcionário do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas pelo Núcleo de Operações e Infraestrutura;
- A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. A contratação terá período de vigência até execução final do serviço, cujo o cronograma deverá ser aprovado pelo Núcleo de Operações e Infraestrutura, em todas as fases da execução do projeto, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ter o seu prazo prorrogado por meio de termo aditivo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;
- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emitente: Núcleo Administrativo Financeiro	Data Emissão 23/08/2024	
Assunto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de solução e instalação de persianas automatizadas.	Página 3 de 5	

em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus funcionários, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à CONTRATANTE;

- A CONTRATADA deverá comunicar a CONTRANTE de qualquer impedimento e/ou desvios técnicos na execução do objeto e emitir diagnóstico de correção e/ou reorganização da execução;

7. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- No preço, devem prever custos diretos e indiretos necessários à completa e integral entrega e execução do serviço, sem isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo e estar devidamente datado e assinado pelo responsável da empresa ou elaboração da proposta.
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- Prazo e condições da garantia;
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 9), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remota. As propostas e o cadastro de fornecedores assinado (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br até às **23h59 do dia 22/09/2024**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

8. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição Estadual e/ou Municipal;
- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica;
- RG e CPF do(s) representantes legais;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Certidões negativas de Protesto; INSS; FGTS;
- Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço;
- Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados e/ou;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo Administrativo Financeiro	Data Emissão 23/08/2024	
Assunto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de solução e instalação de persianas automatizadas.	Página 4 de 5	

9. DO PAGAMENTO:

- A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem
- Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br e luis.marcatto@idbr.org.br as respostas serão dadas também por e-mail.

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.

Núcleo Emitente: Núcleo Administrativo Financeiro

Data Emissão

23/08/2024

Assunto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de solução e instalação de persianas automatizadas.

Página 5 de 5

PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE

ATESTADO DE VISITA / VISTORIA TÉCNICA

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ / _____
- __, sediada em _____, CEP: ____-____
, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) _____
_____, portador da Cédula de Identidade n.º _____, expedida pela
- _____ e CPF n.º _____; DECLARA para fins de participação deste processo seleção
(Contratação de empresa especializada em fornecimento de solução e instalação de persianas
automatizadas.), que visitou/vistoriou os locais onde serão executados os serviços e que tomou
conhecimento de todas as informações necessárias, peculiaridades e condições dos locais e de todas
dificuldades porventura existentes que possam influir direta ou indiretamente na execução /
cumprimento das obrigações assumidas relacionadas ao objeto desta contratação. Declara ainda ter
ciência que recebeu uma via deste documento.

São Paulo, de _____ de 20xx.

Empresa / assinatura do Representante legal

Data: / / Nome/Documento Identificação (Responsável Técnico da Empresa designado para vistoria)	Data: / / Nome/Assinatura (Funcionário Designado pelo IDBRASIL)
--	---